



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 433

Em 13 / 2 / 2026

Mamca
EXPEDIENTE

Ofício nº 440/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 8/2026

Pedido de Informação nº 04/2026

De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
39668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.02.13
11:32:45 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 3- 965/2026

De: Priscila A. - SE

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 14/01/2026 às 16:20:42

Setores envolvidos:

SE, SE - APA, SE - SSGP, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 4/2026 - Roberta Lopes

Prezados (as),

Em atenção ao requerimento formulado no **ofício nº 8/2026** encaminhado por essa Casa Legislativa, o qual solicita o envio do Projeto Pedagógico e do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de todas as escolas da rede municipal de ensino, referentes ao ano de 2026, cumpre inicialmente registrar que esta Secretaria reconhece e respeita a prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da publicidade e da transparência.

No entanto, é necessário informar que, no momento, não é possível realizar o encaminhamento integral da documentação solicitada. Isso porque as unidades escolares da rede municipal se encontram em período de recesso escolar até o dia 31 de janeiro de 2026, o que inviabiliza o acesso imediato aos documentos físicos e a validação administrativa de versões atualizadas dos Projetos Político Pedagógicos.

Ademais, cumpre destacar que diversas escolas ainda se encontram em processo de reestruturação e atualização de seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), etapa que demanda a participação da comunidade escolar, da equipe gestora e dos profissionais da educação, conforme a legislação educacional vigente e os princípios da gestão democrática do ensino público, considerando, ainda, que o atual mandato das equipes gestoras escolares teve início com a eleição de diretores realizada no ano de 2025, com vigência até 2028, o que implica a necessidade de adequação dos referidos documentos à nova gestão.

Contexto no qual, eventual encaminhamento neste momento poderia resultar no fornecimento de documentos incompletos, provisórios ou ainda não oficialmente reconhecidos. Isto é, que não atenderia plenamente ao objetivo do requerimento nem o princípio da boa-fé administrativa.

Frente ao exposto, e reafirmando o compromisso desta Secretaria com a transparência e o acesso à informação, solicita, respeitosamente, a concessão de dilação de prazo para atendimento da demanda, pelo período necessário à conclusão do recesso escolar, bem como a finalização dos processos de reestruturação dos Projetos Político-Pedagógicos em andamento.

Tão logo os trabalhos sejam concluídos e os documentos devidamente consolidados, esta Secretaria providenciará o encaminhamento dos PPPs solicitados, tanto em meio físico quanto digital, conforme requerido.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Priscila Fernandes Sant'Anna

Subsecretária de Gestão Pedagógica

Secretaria de Educação - SE/PJF

Prefeitura de Juiz de Fora